



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

ATA DA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA (DXXXVII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO ÀS 14H.....

No dia vinte e tres de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma híbrida na cidade de Belém-PA e por meio da Plataforma Google Meet os membros do Plenário para a realização da Quingentésima trigésima sétima (DXXXVII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA, CNPJ 04.798.070/0001-98. A Sessão foi presidida pela Médica Veterinária Nazaré Fonseca de Souza - Presidente CRMV-PA nº 0484, com a presença do Vice Presidente o Médico Veterinário Eliomar de Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, da Secretária Geral a Médica Veterinária Giselle Almeida Couceiro CRMV-PA nº 1866, dos Conselheiros, a Médica Veterinária Carina Martins de Moraes CRMV-PA nº 3857, o Médico Veterinário Odilon Soares CRMV-PA 0485, a Médica Veterinária Igaracy Jandaia do Amaral Muniz CRMV-PA 0485, a Médica Veterinária Ana Carla Oliveira Ferreira CRMV-PA 3118, o Médico Veterinário Welligton Conceição da Silva CRMV-PA 4299 e o zootecnista Waldjânio de Oliveira Melo CRMV-PA 0224. A Conselheira Rita Mendonça, participou como ouvinte. **I. Abertura dos Trabalhos - Verificação de Quórum** - De acordo com a alínea “e” do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução CFMV nº 591/92, após verificação do “quórum” pela Secretária Geral, a Presidente do CRMV-PA declara aberta a DXXXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA. **II Discussão da Atada 536ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-PA** pela Presidente, como a ata foi enviada com antecedência, aprovada e assinada por todos através do SUAP, não houve a necessidade de realizar a leitura da mesma. **III. Comunicações em Geral -3.1. Presidente:** Com a palavra a Sra Presidente iniciou com informando que esteve em 21 de março em Reunião informal no CRMV-PA e falou sobre a Comissão de Admissibilidade onde diversas denúncias foram enviadas e que aguarda o retorno para dar celeridade às instruções dos PEPs que serão instaurados, em virtude dos atrasos de Instrução e Relatoria dos PEPs, bem como a grande quantidade de denúncias recebidas em desfavor de profissionais neste CRMV-PA. No dia 8 de abril, participou da reunião *on line* da Sedap pelo plano ABC +, com foco na concentração de grupos para trabalhar em pautas decididas anteriormente. O conselho adquiriu um sistema de folha de pagamento interno, substituindo o uso externo anterior. Explicou da impossibilidade de colaboração deste Regional com as Instituições externas na participação de Eventos e em Congressos, devido à renovação de contrato de passagens, que será no dia 1º de julho de 2025. Mencionou a solicitação de contribuição para atualização da Minuta de número 40/2025 sobre concessão de diárias e reembolso de despesas de transporte. Voltou a falar sobre a proposta de Parceria Educacional com a Unyleya para cursos de pós-graduação em Medicina Veterinária com EAD, já discutida em Plenária anterior, tendo recebido nova solicitação do responsável pela mesma, onde ele reforça que vários CRMVs tem parceria com ele, e se comprometeu em conversar no CFMV, na próxima CNP de junho. Comprometeu-se em levar para discussão na próxima CNP, a minuta sobre Internato obrigatório para estudantes de Medicina Veterinária e suas implicações, apresentado na última CNP em Brasília. Foi informado pela Presidente, o Conselho adquiriu o sistema de folha de pagamento que utilizava externa. Outra informação é sobre ofício enviado pela Associação Brasileira de Andrologia Animal assinada pelo presidente Rodrigo Bittencourt, a ser realizado no período de 12 a 14/06/2025, solicitando apoio e sugere dois nomes para participarem do evento que acontecerá em junho em Londrina e sugere os nomes dos Médicos Veterinários Fernando Galvani ou Sebastião Rolim, lembrando que estamos em fase de renovação do contrato das passagens, que ocorrerá em 01.07.2025. Em razão do uso destas passagens para evento deste CRMV-PA, a fim de cumprirmos nossos compromissos internos. Leu também um documento vindo de Uberlândia falando sobre a exposição internacional de gado Zebu. Na expo zebu que ocorrerá no período de 26 de abril a 4 de Maio. Como já foi explicado anteriormente, não haverá condições de atendê-los e, nesta mesma situação é uma solicitação do auxílio de diária e passagem para a realização do 15º Congresso Brasileiro de Buiatria que acontecerá em Fortaleza, assinado pelo professor Dantas, no período de 15 a 18/10 em Fortaleza. Em razão de ocorrer em outubro deste ano, iremos nos comunicar para verificar se podem esperar e indicar um profissional da Medicina Veterinária, em dia com suas obrigações com este Conselho de Classe. Neste sentido poderemos indicar um profissional do Estado do Pará. Leu ofício fora da pauta, de número 15/ 2025 procedente do CFMV, solicitando contribuição dos Regionais com sugestão para atualização da Resolução sobre a concessão de diária e reembolso e despesa de transporte no âmbito do sistema, com prazo até 09/05/2025. Solicitou colaboração dos Conselheiros. No nosso Regional existe uma nós é uma portaria. E geralmente isso sempre foi deixado a critério da Autonomia de cada regional. Porque as arrecadações são diferentes e as despesas são diferentes. Quem puder enviar sugestões e propostas direto para o CRMV-PA. **3.2. Vice-Presidente:** O Vice-presidente e a Secretária Geral, não tiveram nada a comentar. E a Tesoureira não se encontrava presente. Em seguida passou a palavra aos demais Conselheiros. **3.3. Conselheiros:** A Conselheira Carina informou que participou do Fórum de Ensino

com as Comissões nacionais e regionais de educação. Que um evento brilhante. Realizado em Brasília, onde foram discutidos vários temas muito pertinentes da área da educação. Que está à frente da Comissão de Ensino deste CRMV-PA. Comentou que foi abordada a área da saúde, sobre a questão do EAD, sobre o Uso da Inteligência Artificial no Ensino e Saúde mental, portanto, foi muito interessante todo esse momento além daquela troca de informações entre os participantes. No tema Inteligência Artificial, falou sobre a Região Norte e das dificuldades em relação à tecnologia nas Universidades Federais com alunos indígenas e quilombolas. Tem conversado com a Professora Maria José, Presidente da Comissão Nacional de Ensino do CFMV e ficou à disposição da nossa Comissão de Ensino. E que disponibilizou no grupo do Ensino o material do Fórum. A Presidente parabenizou a Professora Carina e informou que conseguiu assistir parte do Evento que considerou muito bom. Informou que a Conselheira Rita estava presente como ouvinte, portanto, não terá direito a jeton. Em seguida o Conselheiro Odilon comentou sobre o EAD pode abrir precedentes quanto à formação de futuros profissionais e que acha importante a luta pela proficiência do bacharel em Medicina Veterinária, para colocar a profissão no patamar que ele merece estar. A Presidente informou ainda que o Comunicador Felipe entregou o lugar. Lamentei muito, uma pessoa muito boa, pois recebeu uma oferta com o dobro do salário de outra empresa, ele não teve como ficar. Estamos à procura de outra pessoa se vocês souberem alguém e quiserem indicar poderemos entrevistar. **IV. Ordem do Dia:** Primeiramente a presidente fez a leitura de ofício circular. **4.1 PE - OFÍCIO CIRCULAR 13/20254 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Encontro Nacional Licitações e Contratos 2025 em Brasília/DF. Que ocorrerá nos dias 8 e 9/05/2025 e quem irá para o treinamento será o assessor Gabriel Bentes. Lembrando que este Regional vem investindo nos treinamentos e lembrando que os servidores Júlio, Ederson e Lucilene também foram convocados, porém assistiram *on line*, pois, por problemas pessoais, não poderiam viajar. **4.2 PE - OFÍCIO CIRCULAR 47/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Divulga o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 19/2025/CGI/DIPOA/SDA/MAPA - Alimentação animal. Desdobramentos de ações. Publicidade de produtos irregulares danosos à saúde animal. Caso os produtos listados sejam encontrados NASA fiscalizações, os mesmos deverão ser apreendidos. **4.3 PE - OFÍCIO CIRCULAR 14/2025 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Encontro Nacional Integrar Gestão de Pessoas 2025. O Evento ocorrerá nos dias 21 e 22/5 onde a Assessora Administrativa Valdiane Bezerra irá representar este CRMV-PA e a servidora Rosangela Costa optou por assistir *on line*. **4.4 PE - OFÍCIO CIRCULAR 49/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: CFMV solicita manifestação quanto ao Projeto de Lei n.º 6.054/2019, encaminhado pelo CRMV-PR, que trata da natureza jurídica dos animais, para retorno até o dia 22/04/2025. **4.5 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 48/2025- PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Encaminha Acórdão n.º 646/2025 – TCU – Plenário e Decisão Normativa TCU n.º 216/2025 – Relatório de Gestão – Conselhos de Classe. Sobre a prestação de contas baseado no relatório de gestão, sendo encaminhado ao Assessor Contábil Mario Jorge Simões. **4.6 PE - OFÍCIO CIRCULAR 51/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Trata do pedido de Iluminação cênica em celebração ao Dia do Zootecnista, que ocorrerá no dia 13 de maio. **4.7 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 52/2025- PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Que informa a mudança temporária de endereço do CRMV-RN, por motivo de reforma da sede. **4.8 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 55/2025- PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Comunica divulgação Nacional de Consulta Pública sobre Regulamentação do Atendimento Domiciliar na Medicina Veterinária, com início dia 07/04/2025 permanecendo até 07/05/2025. **4.9 PE - OFÍCIO CIRCULAR 56/2025 - PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Divulga o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2025/CGI/DIPOA/SDA/MAPA - Alimentação animal. Desdobramentos de ações. Publicidade de produtos irregulares danosos à saúde animal. São outros produtos para fiscalização. **4.10 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 57/2025- PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Comunica transmissão via *YouTube* do XXVI Seminário Nacional de Educação da Medicina Veterinária. No qual fomos representados pela Conselheira Carina Moraes. **4.11 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 58/2025- PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Solicita aos CRMVs manifestação sobre o Projeto de Lei que: "Cria a obrigatoriedade do Internato aos discentes do Curso de Medicina Veterinária no Brasil. O internato de Medicina Veterinária confere conhecimento prático aos profissionais...", prazo para as contribuições até 15/04/2025 que deverão ser inseridas no Processo SUAP nº 0110009.00000142/2025-28. A Sra Presidente informou que na próxima CNP, de junho, pedirá discussão sobre o assunto pelos Presidentes. **4.12 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 59/2025- PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Solicita aos CRMVs manifestação sobre o Projeto de Lei que: "Estabelece chamamento público para o funcionamento de curso de graduação em Medicina Veterinária", prazo para as contribuições até 15/04/2025 que deverão ser inseridas no Processo SUAP nº 0110009.00000143/2025-19. Discussão sobre Ensino à Distância. **4.13 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 64/2025- PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Trata de Convite para o lançamento da campanha em celebração ao Dia do Zootecnista de 2025. Que acontecerá no dia 07/05/2025. E pelas mesmas razões de impossibilidade de passagens, não foi possível ma participação no Evento. **4.14 PE - OFÍCIO CIRCULAR n.º 66/2025- PR/DE/CFMV/SISTEMA.** Procedência: CFMV. Assunto: Trata da Comunicação de Realização da Convenção da Associação Médica Veterinária dos Estados Unidos da América (AVMA) e do 40º Congresso da Associação Veterinária Mundial (WVA). No período de 18 a 22/07/2025 e que ocorrerá em Washington D.C, EUA. Ressaltando que as despesas ocorrerão pelo Regional interessado. **4.15 PE - 0240013.00000058/2025-69.** Procedência: ASADM/PA. Assunto: Plano de Contratação Anual 2025. Que trata das contratações e é previsto por Lei. **4.16 PE - 0240025.00000025/2025-57.** Procedência: OUVIDORIA/PA. Assunto: Denúncia registrada junto ao Portal FALA BR, NUP 03311.2025.000031-66. Em desfavor do "Castra Pet" e de uma ONG, localizados em Capanema/PA. O Plenário votou em unanimidade para a abertura do Processo Ético Profissional e solicitou uma consulta para Prefeitura local. **4.17 PE - 0240025.00000026/2025-48.** Procedência: OUVIDORIA/PA. Assunto: Denúncia registrada junto ao Portal FALA BR, NUP 03311.2025.000032-47. Sobre anúncios gratuitos em Clínicas sem estrutura bem como o castramóvel, localizados no município de Cameté/PA. O Plenário votou em unanimidade para a abertura do Processo Ético Profissional e solicitou uma visita da Fiscalização no local. **4.18 PE - 0240025.00000027/2025-39.** Procedência: OUVIDORIA/PA. Assunto: Denúncia registrada junto ao Portal FALA BR, NUP 03311.2025.000034-09. Veterinária que atende no "Na lua Consultório" em

Ananindeua/PA. O Plenário votou em unanimidade para a abertura do Processo Ético Profissional e solicitou uma visita da Fiscalização no local. **4.19 PE - 0240017.00000019/2024-27.** Procedência: FISC/PA. Assunto: Suspensão do Registro da PJ L. V. MAGALHÃES CASTILLON – ME – CLÍNICA VETERINÁRIA TUTI, inscrita no CRMV-PA sob o nº PA-02885-PJ. Apresentante: Conselheiro Relator Eliomar Sousa. Da análise e decisão, com Fulcro na Resolução nº 1.475/2022 do CFMV. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000019/2024-27 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ L. V. MAGALHÃES CASTILLON – ME – CLÍNICA VETERINÁRIA TUTI, inscrita no CRMV-PA sob o nº PA-02885-PJ – CNPJ 27.957.467/0001-80, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e conseqüentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 29 de março de 2019, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 28 de março de 2019, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É como voto. Acompanhada por unanimidade a análise.

4.20 PE - 0240017.00000021/2024-09. Procedência: FISC/PA. Assunto: Suspensão PJ Res. CFMV 1475/2022 - TC 026_2024_SUELY ARRUDA DIAS - VETERINÁRIA CANICAT. Apresentante: Conselheiro Relator Eliomar Sousa. Da análise e decisão, considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000021/2024-09 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de inaptidão, baixa ou cancelamento na Receita Federal ou Estadual, por atuação do regional, voto pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ SUELY ARRUDA DIAS - VETERINÁRIA CANICAT, inscrita no CRMV-PA sob o nº PA-02834-PJ – CNPJ 26.976.642/0001-14, com base nos artigos 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e conseqüentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 03 de maio de 2021, data da situação cadastral da empresa, e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 02 de maio de 2021, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial caso ainda não exista. É como voto. Acompanhada por unanimidade a análise.

4.21 PE - 0240017.00000091/2024-58. Procedência: FISC/PA. Assunto: AUTO DE MULTA 019/2024 - CASA VETERINÁRIA MORAES (NORTE GRÃOS) - 2466.PJ. Apresentante: Conselheira Relatora Igaracy Muniz. Da análise e decisão, diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PAno0240017.00000091/2024-58, que trata do Auto de Multa nº 019/2024 da Casa Veterinária Moraes (Norte Grãos) - 2466.PJ, CNPJ 17.750.713/0001-75, no que tange as obrigações de anotações de responsabilidade técnica, voto pelo cancelamento da multa em questão, pelo autuado ter se regularizado perante este CRMV-PA dentro do prazo estabelecido. É como voto. Acompanhada por unanimidade a análise.

4.22 PE - 0240017.00000048/2025-56 - 0240014.00000095/2025-74 (APENSADOS). Procedência: PROTOCOLO/PA. Assunto: Cancelamento ou Suspensão do Registro ou do Cadastro com Fulcro na Resolução nº 1.475/2022 do CFMV, da PJ - Antônio Erlindo Braga, portador do CNPJ nº 000.332.942-91, CRMV-PA 02186-PJ, Benevides-PA. Apresentante: Conselheiro Relator Waldjânio Melo. Da análise e decisão. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240017.00000048/2025-56 e 0240014.00000095/2025-74 e devidamente analisados, a legislação pertinente, e verificada a situação de débito de empresário individual ou proprietário de sociedade limitada unipessoal ou MEI, no dia 16 de abril de 2021, por atuação do regional, decido pelo cancelamento da inscrição no CRMV-PA da PJ Antônio Erlindo Braga, portador do CNPJ nº 000.332.942-91, CRMV-PA 02186-PJ, Benevides-PA, com base nos artigos 40, 41 e 44 da Resolução nº 1475/2022 do CFMV, e conseqüentemente culminando no cancelamento dos débitos existentes a partir do dia 16 de abril de 2021 e a cobrança administrativa dos débitos existentes até o dia 15 de abril de 2021, como consta no Extrato Financeiro do SISCAD, e se não for atendida a cobrança administrativa, realizar a cobrança judicial. É a análise. Acompanhada por unanimidade a análise.

4.23 PE - 0240017.00000055/2025-90. Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 001-2025 - LATICÍNIOS SELETTO LTDA (GRAN SELETTO) - 2740.PJ. Apresentante: Conselheiro Relator Odilon Soares. Conclusão: diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao PE CRMV-PA nº 0240017.00000055/2025-90, que trata do Auto de Multa nº 001/2025 da LATICÍNIOS SELETTO LTDA (GRAN SELETTO) - 2740. PJ, CNPJ nº 23.457.049/0001-73, no que tange as obrigações de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, **VOTO PELA MANUTENÇÃO** da multa em questão, pôr o autuado não ter se regularizado perante este CRMV-PA. É como voto. Acompanhada por unanimidade a análise.

4.24 PE - 0240017.00000056/2025-81. Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 003_2025 - INDÚSTRIA E COM. DE LATICÍNIOS PALMEIRAS LTDA (LATICÍNIO PALPEIRAS) - 50157.SJ. Apresentante: Conselheiro Relator Odilon Soares. Conclusão: diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PA nº 0240017.00000056/2025-81, que trata do Auto de Multa nº 003/2025 da INDÚSTRIA E COM. DE LATICÍNIOS PALMEIRAS LTDA (LATICÍNIO PALPEIRAS) - 50157.SJ, CNPJ nº 41.045.144/0001-41, no que tange as obrigações de Regularidade de Registro e Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, **VOTO PELA MANUTENÇÃO** da multa em questão, pôr o autuado não ter se regularizado perante este CRMV-PA, perdendo todos os prazos para a regularização. Solicito que seja encaminhado novamente ao autuado o auto de Multa juntamente com o boleto pelos correios e e-mail cadastrado, visto que o mesmo não o recebeu, como faz prova o AR – BN 394 728 473 BR, anexado aos autos. É como voto. Acompanhada por unanimidade a análise.

4.25 PE - 0240017.00000057/2025-72. Procedência: FISC/PA. Assunto: AM 005_2025 - O. A. DA SILVA AGROPECUÁRIA (NORTE RURAL) - 3922.PJ. Apresentante: Conselheiro Relator Odilon Soares. Conclusão: diante do exposto, e considerando os documentos anexados ao Processo Eletrônico CRMV-PA nº 0240017.00000057/2025-72, que trata do Auto de Multa nº 005/2025 da O. A. DA SILVA AGROPECUÁRIA (NORTE RURAL) - 3922.PJ, CNPJ nº 51.969.926/0001-20, no que tange as obrigações de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, **VOTO PELO CANCELAMENTO** da multa em questão, pôr o autuado ter se regularizado perante este CRMV-PA, mesmo intempestivamente, extrapolando o prazo determinado para a regularização. É como voto. Acompanhada por unanimidade a análise.

4.26 PE - 0240014.00000035/2025-32. Procedência: PROTOCOLO/PA. Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A EMPRESA AGROVET AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA LTDA CNPJ: 37.023.252/0002-27. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Couceiro. Da análise e decisão. Considerando os documentos anexados ao PE nº 0240014.00000035/2025-32 e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido

pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro A EMPRESA AGROVET AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA LTDA CNPJ: 37.023.252/0002-27, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de multas anteriores à solicitação. É a análise. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.27 PE - 0240016.00000002/2025-35**. Procedência: CADPJ/PA. Assunto: EMPRESA TT PET SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS LTDA, CNPJ 11.748.220/0001-14 BAIXADO. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Couceiro. Da análise e decisão. Considerando os documentos anexados ao PE nº **0240016.00000002/2025-35** e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro EMPRESA TT PET SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS LTDA, CNPJ 11.748.220/0001-14 BAIXADO, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de multas anteriores à solicitação. É a análise. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.28 PE - 0240014.00000021/2025-61**. Procedência: PROTOCOLO/PA. Assunto: A EMPRESA J. G. DE SOUSA MIRANDA CNPJ: 42.540.529/0001-48. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Couceiro. Da análise e decisão. Considerando os documentos anexados ao PE nº **0240014.00000021/2025-61** e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da A EMPRESA J. G. DE SOUSA MIRANDA CNPJ: 42.540.529/0001-48, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de multas anteriores à solicitação. É a análise Acompanhada por unanimidade a análise. **4.29 PE - 0240014.00000146/2024-04**. Procedência: PROTOCOLO/PA. Assunto: A EMPRESA FABIO JOSÉ FIGUEIREDO BIGA DO CPF: 510.075.252-15 Solicita cancelamento de Registro neste Conselho. Apresentante: Conselheira Relatora Giselle Couceiro. Da análise e decisão. Considerando os documentos anexados ao PE nº **0240014.00000146/2024-04** e devidamente analisados, a legislação pertinente, a solicitação da requerente, decido pelo deferimento do pedido de Cancelamento de Registro da EMPRESA FABIO JOSÉ FIGUEIREDO BIGA DO CPF: 510.075.252-15, como estabelecido na Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV e pagamento de multas anteriores à solicitação caso houver. É a análise. Acompanhada por unanimidade a análise. **4.30 PE - 0240014.00000377/2024-59**. Procedência: PROTOCOLO/PA. Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA RENATA ITAPARICA DE CARVALHO CRMV/PA 5654. Análise e Decisão. Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000377/2024-59 e devidamente analisados, e a legislação pertinente à solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO RENATA ITAPARICA DE CARVALHO CRMV/PA 5654 como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, devendo ser pagos os débitos pendentes caso houver. É a análise. A Presidente pediu explicação em razão da Veterinária Renata Carvalho, ter recentemente solicitado apoio deste Conselho em relação a uma pesquisa de Pós-Graduação, informando os dados solicitados e a Conselheira Giselle não justificou a solicitação. Tendo como decisão do Plenário que o Processo Eletrônico retorne na Próxima Plenária com os devidos esclarecimentos. **4.31 PE - 0240014.00000007/2025-90**. Procedência: PROTOCOLO/PA. Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA CRISTINA DA CRUZ MIRANDA CRMV/PA 5923-VS. Análise e Decisão. Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000007/2025-90 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO DE CRISTINA DA CRUZ MIRANDA CRMV/PA 5923-VS como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, devendo ser pagos os débitos pendentes caso houver. É a análise. Tendo em vista a dúvida da pendência, o Plenário solicitou que o Processo Eletrônico, retorne na Próxima Plenária com os devidos esclarecimentos. **4.32 PE - 0240014.00000058/2025-19**. Procedência: PROTOCOLO/PA. Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A MEDICA VETERINARIA DIONISIA SANTOS DE CARVALHO NETA CRMV/PA 6001. Análise e Decisão. Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000058/2025-19 e devidamente analisados, e a legislação pertinente à solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO DA MEDICA VETERINARIA DIONISIA SANTOS DE CARVALHO NETA CRMV/PA 6001, como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, devendo ser pagos os débitos pendentes caso houver. É a análise. Tendo em vista a dúvida da pendência, o Plenário solicitou que o Processo Eletrônico, retorne na Próxima Plenária com os devidos esclarecimentos. **4.33 PE - 0240014.00000663/2023-08**. Procedência: PROTOCOLO/PA. Assunto: SOLICITA O CANCELAMENTO DE REGISTRO A ZOOTECNISTA MYCHELLE CRISTINA ALVES DOS SANTOS - 00474 ZP. Análise e Decisão. Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000663/2023-08 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO DA ZOOTECNISTA MYCHELLE CRISTINA ALVES DOS SANTOS - 00474 ZP como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, devendo ser pagos os débitos pendentes anteriores à solicitação caso houver. É a análise. Tendo em vista a dúvida da pendência, o Plenário solicitou que o Processo Eletrônico, retorne na Próxima Plenária com os devidos esclarecimentos. **4.34 PE - 0240014.00000079/2025-24**. Procedência: PROTOCOLO/PA. Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO A MÉDICA VETERINÁRIA AMANDA MILHOMEM DONATO MACHADO CRMV/PA 05610. Análise e Decisão. Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000079/2025-24 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO DA MÉDICA VETERINÁRIA AMANDA MILHOMEM DONATO MACHADO CRMV/PA 05610, como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, devendo ser pagos os débitos anteriores à solicitação caso houver. É a análise. **4.35 PE - 0240014.00000075/2025-60**. Procedência: PROTOCOLO/PA. Assunto: SOLICITA CANCELAMENTO DE REGISTRO O MÉDICO VETERINÁRIO GESIEL GENTIL JUNIOR CRMV/PA 2604. Análise e Decisão. Considerando os documentos anexados ao PE 0240014.00000075/2025-60 e devidamente analisados, e a legislação pertinente a solicitação do requerente, decido pelo deferimento do pedido de CANCELAMENTO DE REGISTRO O MÉDICO VETERINÁRIO GESIEL GENTIL JUNIOR CRMV/PA 2604, como estabelecido no Art. 18, da Resolução 1.475, de 16 de setembro de 2022 do CFMV, devendo ser pagos os débitos anteriores à solicitação. É a análise. Tendo em vista a dúvida da pendência, o Plenário solicitou que o Processo Eletrônico, retorne na Próxima Plenária com os devidos esclarecimentos. **4.36 - Homologação de Pessoa Física – Médico Veterinário - Ad Referendum Inscrição Principal – Pablo**

Henrique de Abreu Coelho, João Lucas Rodrigues da Silva Pereira, Larissa Castro Tork, Felipe Rodrigues Pinto, Beatriz Vieira Freire, Rafael Rodrigues Farias, Maysa Lima Picanço, Sarah Victória Santos Vasconcelos, Cassia Cristini da Silva Macedo, Evryllane Dias Silva Gomes, Sara Gessica Paiva, Gabriel Medrado Schmid, Yanne Félix da Costa, Luan Sirley Helmer de Oliveira, Claudiane Pereira Barros, Ana Carolina Alves Rosas, Karoline Maria da Silva, Juliana da Costa Costa, Lucas Almeida Coelho, Marcondes Tavares Moura Júnior, Luca Esteves Barbalho, Luize Bianca Soares Arrais, Fernanda Kristal Freitas Farias, Dara Maria Oliveira Soares, Larissa de Souza Guerra, Jennifer Jamilly de Oliveira Silva, Renata Sumaya Dias de Aragão, Rafaela Ferreira Miléo, Geison Ferreira das Neves, Jenily Silva de Araújo, Eduardo Felipe Vilar Pereira, Camila Gonçalves Moraes, Fábio Campos Silva, Priscila Sales da Silva Pereira, Marcello Renda Politi, Catia Cilene Colombi da Paz, Deivia Rodrigues da Silva, Cristina do Socorro Pereira Gonçalves, Johnathan Campos Meireles, Kethelin de Oliveira Andrade, Gisley de Jesus do Amaral, Adriana de Lima Pereira Corradi, Vânia Bonfim Ribeiro de Souza, Rayana Monteiro Macedo, Gabriel Fernandes Machado, Adriano Rodrigues de Faria, Lucas Gabriel Paulino da Silva, Pamela Rafaella Pimentel Oliveira, Eduarda Magalhães Pacheco Alves, Davi Andrade Estevam, Ana Laura Luizon Miranda e Mariana Leite Moreira. **Ad Referendum Inscrição Secundária** – João Marcelo Sancinetti Meira, Pedro Paes Moura e Rodrigo Barbosa. **Ad Referendum Inscrição Transferência** – Nayara De Amorim Pereira, Luna Vitória Mendes de Souza e Dayane Prochera Batista. **Homologação de Pessoa Física – Zootecnista - Ad Referendum Inscrição Principal** – Sandy Poleana Sá de Sousa, Nayara Lima Pereira, Luiz Felipe Coelho dos Santos e João Lucas Rocha Leite. **4.37 - Homologação de Pessoa Jurídica** – Agro Camp de Produtos Agrícolas LTDA, Nutrivet Comércio & Serviços LTDA, Alvorada de Comércio de Produtos Agropecuários LTDA, Agroverde Comércio e Representações LTDA, Pet Centeer Fontenele Ltda, Likepet Distribuidora de Ração LTDA, R. Guimarães da Cruz LTDA, R. G. Pantoja Comércio, Serviços e Distribuição, Pet Loki LTDA, Venturyne Clínica Veterinária LTDA, Nutrivet Comércio & Servoços LTDA, J. C. F Amorim, J.A.P. Freitas LTDA, A. Leal Produtos Agropecuários LTDA, Altíel dos Santos Neves, E S.F. Agropecuária 3 Corações LTDA. **V-ENCERRAMENTO:** Perguntado à diretoria e conselheiros se mais alguém teria mais algum assunto a tratar, e como os demais participantes não tinham nada mais a acrescentar, a Sra Presidente declarou encerrada a DXXXVII Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, agradecendo mais uma vez a presença de todos, e para constar, eu Eliomar Moura Sousa CRMV-PA nº 2342, Vice Presidente, lavro e certifico que o acima mencionado é uma verdadeira transcrição sobre a Quingentésima trigésima sétima (DXXXVII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/PA, realizada aos vinte e tres dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas na cidade de Belém-PA.

Méd. Vet. Nazaré Fonseca de Souza
Presidente
CRMV-PA nº 0484

Méd. Vet. Eliomar de Moura Souza
Vice- Presidente
CRMV-PA nº 2342

Med. Vet. Odilon José Claudino Soares
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 1401

Zoot. Waldjânio de Oliveira Melo
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 0224

Med. Vet. Igaracy Jandaia do A. Muniz
Conselheira Efetivo
CRMV-PA nº 0485

Méd. Vet. Ana Carla Alcantara
Oliveira
Conselheiro Suplente
CRMV-PA nº 3188

Méd. Vet. Carina Martins de Moraes
Conselheiro Efetivo
CRMV-PA nº 3857

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza**, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA, em 26/06/2025 13:38:53.
- **Eliomar de Moura Sousa**, Vice-Presidente do CRMV-PA - FGSUP - VP/PA, em 26/06/2025 14:06:47.
- **Carina Martins de Moraes**, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 26/06/2025 14:08:17.
- **Igaracy Jandaia do Amaral Muniz**, Conselheira Efetiva do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 26/06/2025 14:17:18.
- **Ana Carla Alcantara Oliveira**, Conselheira Suplente do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 26/06/2025 14:24:11.
- **Waldjânio de Oliveira Melo**, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 26/06/2025 14:37:32.
- **Odilon José Claudino Soares**, Conselheiro Efetivo do CRMV-PA - CESUP - PLENARIO/PA, em 27/06/2025 15:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 466107

Código de Autenticação: 5952e7d48d



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823